

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

03.04 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P187/2018 – FORNECIMENTO COM TRANSPORTE DE GASÓLEO RODOVIÁRIO ADITIVADO PARA GARANTIR A OPERACIONALIDADE DAS VIATURAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS, DURANTE O ANO DE 2019 E ATÉ AO LIMITE DE 150.000,00 EUROS. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 46350**, datado de **2018.12.28**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2018.12.17, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), autorização para assunção dos compromissos plurianuais decorrentes dos encargos do fornecimento em apreço. -----

----- Foi ainda remetido um exemplar de documentação anexa ao processo, a qual foi reencaminhada a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com a informação n.º 506/18, de 29 de novembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 150.000,00€ (excluindo o IVA). -----

Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 de dezembro em curso, que se passa a transcrever: “Concordo com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de fundos disponíveis suficientes, apurados em observância à LCPA. -----

À Consideração Superior (184.500 euros em 2019) (competência do órgão deliberativo).” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 30 PRESENCAS.** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 01 de fevereiro 2019. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

